



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.334, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1 991.

SABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ HOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, no seu artigo 4º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10603282.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(229) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10603262.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(221) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de dezembro de 1 991.

Romeu José Holfarini
ROMEU JOSÉ HOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de dezembro de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO